

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÕES DAS IFES

LEI Nº 12.778, DE 28/12/2012

(a partir de 1º/JAN/2014)

CARGO DE DIREÇÃO - CD

Em R\$

CARGO	VALOR UNITÁRIO	60,00%
CD-1	10.315,37	6.189,22
CD-2	8.623,02	5.173,81
CD-3	6.769,47	4.061,68
CD-4	4.915,92	2.949,55

OBS: Opção de CD a partir de 01/junho/2007 - 60% (sessenta por cento)

FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

Em R\$

NÍVEL	VENCIMENTO	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG - 1	111,27	184,7	494,78	790,75
FG - 2	95,04	157,76	279,19	531,99
FG - 3	78,73	130,7	221,87	431,30
FG - 4	53,81	89,33	76,4	219,54
FG - 5	44,3	73,54	60,3	178,14
FG - 6	32,81	54,47	43,35	130,63
FG - 7	31,32	51,99		83,31
FG - 8	23,16	38,45		61,61
FG - 9	18,8	31,2		50,00

(*) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO
(art. 15 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992).

(**) ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL.

FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC

Em R\$

NÍVEL ÚNICO	VALOR UNITÁRIO
FCC	796,97